



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.485 /


**DENOMINA DOVINO JOÃO MORÁS A ATUAL
RUA 1 DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY
II."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada DOVINO JOÃO
MORÁS a atual rua 1 do loteamento Jardim Itamaraty II, com início na rua 08 e
término na rua Saulo Inácio de Carvalho, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal